



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR.11



Fernandópolis, 02 de maio de 2023.

Ofício nº 093/2023 – TCE-SP.GDUR-11

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2023 (1º Quadrimestre), objeto do processo TC-004549.989.23, na conformidade das Instruções vigentes:


- Paulo Roberto Negrisoli Pandolfi (Matrícula nº 3746).

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdir Martino

Diretor Técnico de Divisão

Excelentíssimo Senhor
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023
Votuporanga – SP

Ciente: 24/04/2023.


Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
RG.: 5.329.545-6
CPF: 599.514.078-53